



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

**LEI Nº 4.640, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023**

Concede o Título de Cidadania Honorária do Município de Santa Luzia-MG ao Sr. Francisco Catalunha da Cruz.

O povo do Município de Santa Luzia, por seus representantes votou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária do Município de Santa Luzia-MG ao Sr. Francisco Catalunha da Cruz pelos relevantes serviços prestados no Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Luzia, 05 de outubro de 2023.

**LUIZ SÉRGIO FERREIRA COSTA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

|                                     |
|-------------------------------------|
| Prefeitura Municipal de Santa Luzia |
| PUBLICADO EM 05/10/23               |
| NOME: <b>aria Rubia da</b>          |
| MATRICULA: <b>Mat.19167</b>         |
| SETOR DE PROTOCOLO                  |